

# Implementação do Projeto Educativo



2018/2019

Uma comunidade educativa envolvida para o sucesso



# Índice

Introdução	2
1 - Tema Aglutinador	3
2 - Horário Diário	4
3 - Ocupação dos Tempos Escolares	5
3.1 - Atividades de Animação e Apoio à Família	5
3.2 - Plano das AEC	5
3.3 - Ocupação plena dos tempos escolares dos alunos nos 2.º e 3.º ciclos e secundário	5
4 - Plano de Estudos	6
5 - Articulação curricular	9
6 - Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	10
6.1 - Medidas universais	10
6.2 - Medidas seletivas	10
6.3 - Medidas adicionais	10
7 - Apoio Tutorial Específico	12
7.1 - Definição	12
7.2 - Perfil do Tutor	12
7.3 - Funções/competências	12
7.4 - Competências a desenvolver	13
7.5 - Aspetos a considerar	13
8 - Critérios Gerais de Avaliação	14
9 - Plano de Ação Estratégica	18
9.1 - Medida 1 - De Pequeninino se Aprende a Ler e a Escrever para “Crescer”	18
9.2 - Medida 2 - Turmas 3D	20
9.3 - Medida 3 - Projeto <i>Amicitia</i> - Aprender a Ser a Viver em Conjunto	22
9.4 - Medida 4 - Projeto VOA - Ver, Observar e Aprender -, com os pés assentes na sala de aula	24
10 - Plano de Autonomia e Flexibilidade Curricular	28

## Introdução

Uma leitura do Projeto Educativo permite concluir que o documento consigna opções prioritárias que contêm objetivos, metas e ações estratégicas, que, de uma forma genérica, orientam o Agrupamento e os seus profissionais. Por outro lado, o relatório da avaliação externa, o plano de melhoria e o plano de ação estratégica, dão-nos pistas sobre o que devemos melhorar e o caminho a seguir. De forma a dar corpo a essas orientações genéricas do Projeto Educativo e revestir de mais sentido os Planos de Melhoria e o Plano de Ação Estratégica de Promoção do Sucesso Escolar, tendo em conta os novos Decreto Lei n.º 54/2018 e 55/2018, é necessário, pois, rever o Plano de Implementação do Projeto Educativo. Assim, a revisão deste Plano que clarifica algumas das ações estratégicas quer novas, quer algumas já iniciadas no passado, definindo a sua aplicação a partir do ano letivo 2018/2019.

Todos os problemas que possam ser detetados num Agrupamento Escolar estão, de algum modo, relacionados com outro problema maior - o insucesso escolar. Todos os esforços não são demais na luta pelo sucesso escolar e pela qualidade desse sucesso, em prol da formação global dos alunos. **Pretende-se que o aluno fique detentor de um saber, de um saber-ser e de um saber-fazer.** O Agrupamento, como escola pública que é, insere-se num todo nacional, dependendo da administração central, seguindo necessariamente regras determinadas pela legislação em vigor. No entanto, o Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes encontra-se também num contexto local e regional e anseia marcar a diferença de forma positiva.

Entende-se, assim, que a especificidade de cada Agrupamento de Escolas, inserido num determinado contexto humano, económico e social, com um conjunto específico de recursos humanos e materiais e uma mão cheia de projetos, sonhos e ambições, deve conduzir a um documento próprio, que reflita e permita uma gestão autónoma dos seus problemas e defina os caminhos que quer percorrer.

Sabendo-se que a resistência à mudança é inata ao ser humano, ela não deve, no entanto, assumir-se como barreira intransponível, sob pena de relegar o(s) interveniente(s) para um beco esconso, à margem da corrente. Há de facto novas perspetivas na educação/ensino, numa tentativa de adequação à sempre mutante realidade social: a vertigem da velocidade e o domínio crescente das novas tecnologias de informação e comunicação; a escola inclusiva/integradora; a premência do sucesso educativo; o combate ao abandono escolar; o rigor; a exigência; a educação transversal para os valores de cidadania. Aprender e ensinar são processos cada vez mais dinâmicos, pouco compagináveis com um passado ainda recente, e em que as palavras de ordem parecem ser agora a da QUALIFICAÇÃO, numa aposta de ultrapassagem das crónicas limitações do país, que são afinal as dos seus habitantes; e a da CIDADANIA, no sentido de se desenvolver uma responsabilidade social e moral e uma participação mais ativa na comunidade.

Tendo em conta o contexto atual, alia-se à nova perspetiva de ensino a necessidade de melhorar a gestão de recursos humanos. Deste modo, o presente documento estabelece um conjunto de princípios e regras que visam otimizar recursos, sem perder de vista uma cada vez melhor qualidade de ensino. Pretende-se, assim, que este documento seja mais abrangente do que um simples projeto curricular de escola e que em conjunto com os planos anuais de atividades, com o Plano de Melhoria e com o Plano de Ação Estratégica operacionalize o Projeto Educativo.

## 1 - Tema Aglutinador

A área de intervenção prioritária do Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes é “a valorização das artes, das ciências e da tecnologia, numa visão integrada da formação integral dos alunos.

Tendo em conta a área de intervenção prioritária, o tema aglutinador, para o ano letivo 2018/2019, denomina-se “**saber-saber, saber-fazer, saber-ser, competências para fazer acontecer**”.

Frequentemente, os alunos não são suficientemente estimulados a pensar, a refletir, a conceber projetos. As aprendizagens realizadas no domínio sócio afetivo, que digam respeito aos sentimentos, atitudes, comportamentos, relações interpessoais e resiliência, são determinantes para a capacidade de enfrentar novos desafios e para consolidar os outros níveis do saber. O debate sobre diversos temas é importante para se desenvolver novas ideias, para desenvolver a imaginação, para se ‘fazer luz’ sobre alguns assuntos. É, pois, importante, que, no Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes, se fomente o debate de ideias, como forma, não só, de esclarecer, mas também como estímulo à criatividade. Em relação aos alunos, deve transmitir-se-lhes a ideia de que todos podem ser criativos, uns mais, outros menos, mas têm que procurar conhecer e pensar sobre os assuntos, desenvolver os temas, concretizar as ideias. Com trabalho e perseverança melhorarão, certamente, os seus conhecimentos, a sua inteligência emocional e as suas capacidades criativas.

Os próximos Planos Anuais de Atividades devem conter dinâmicas, atividades, concursos, clubes, projetos de diversa natureza e visitas de estudo, nas diferentes escolas, em que este tema aglutinador seja um referencial e cujos objetivos específicos se suportem em objetivos das ações prioritárias do Projeto Educativo, com sempre com o propósito de ir ao encontro da área de intervenção prioritária do Agrupamento. As escolas, quer do 1.º ciclo do ensino básico, quer as da EDMA e da ESSA, devem promover, para além de atividades artísticas, científicas e culturais, iniciativas e competições relacionadas com a Língua Portuguesa, com a Matemática as ciências e as artes.

## 2 - Horário Diário

No 1.º ciclo do ensino básico, a carga horária das disciplinas contabiliza-se pelo total semanal de tempos letivos de 60 minutos, de forma a tornar o refeitório um espaço menos caótico e mais acolhedor. A mancha horária diária organiza-se do modo seguinte:

Manhã	Tarde
09:00 - 11:00	14:00 - 15:30
11:00 - 11:30 (intervalo)	
11:30 - 12:30	AEC 16:00 - 17:00

Organização dos tempos letivos em 50 minutos nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário.

Manhã	Tarde
08:30 - 09:20	13:20 - 14:10 *
09:30 - 10:20	14:20 - 15:10
10:35 - 11:25	15:20 - 16:10
11:30 - 12:20	16:15 - 17:05
12:25 - 13:15 *	

\* Nenhuma turma terá o último tempo da manhã e o primeiro da tarde consecutivos.

## **3 - Ocupação dos Tempos Escolares**

### **3.1 - Atividades de Animação e Apoio à Família**

As atividades de animação e apoio à família são uma oferta em todos os jardins de infância do Agrupamento.

### **3.2 - Plano das AEC**

As Atividades de Enriquecimento Curricular funcionarão uma hora por dia, nos cinco dias da semana, das 16:00 às 17:00. A oferta de AEC é igual para os 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos e tem a designação seguinte: **A brincar aprende-se e faz-se acontecer.**

### **3.3 - Ocupação plena dos tempos escolares dos alunos nos 2.º e 3.º ciclos e secundário**

A ocupação dos tempos escolares dos alunos contemplará, prioritariamente, as atividades em sala de aula, através do sistema de permutas ou entrega de plano de aula ou em salas de estudo e, eventualmente, na participação em tarefas ligadas aos diversos clubes e projetos que constam do Plano Anual de Atividades.

## 4 - Plano de Estudos

Os planos de estudos apresentados neste documento referem-se aos anos/turmas que se encontram abrangidos pela autonomia e flexibilidade curricular. Nos anos/turmas que não se encontram abrangidos pela autonomia e flexibilidade curricular aplica-se os planos de estudos do Plano de Implementação do Projeto Educativo anterior.

1.º Ciclo do Ensino Básico	carga horária semanal total (em horas)				carga horária semanal real - descontadas as 2,5 horas dos intervalos (em horas)			
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
Português	7	7	7	7	6,5	6,5	6,5	6
Matemática	7	7	7	7	6,5	6,5	6	6,5
Estudo do Meio	3	3	3	3	2,5	2,5	2,5	2,5
Educação Artística	5	5	5	5	3	3	3	3
Educação Física					1,5	1,5	1,5	1,5
Apoio ao Estudo	3	3	1	1	2,5	2,5	1	1
Oferta Complementar / Trabalho de Projeto								
Inglês			2	2			2	2
Intervalo					2,5	2,5	2,5	2,5
	25	25	25	25	25	25	25	25
Educação Moral e Religiosa	1 a)	1 a)	1 a)	1 a)	1 a)	1 a)	1 a)	1 a)
	26	26	26	26	26	26	26	26

a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

2.º Ciclo do Ensino Básico	5.º ano	6.º ano
	tempos letivos semanais (50 min.)	tempos letivos semanais (50 min.)
Português	5	5
Inglês	2,5 d)	2,5 d)
História e Geografia de Portugal	2,5 d)	2,5 d)
Cidadania e Desenvolvimento	0,5 d)	0,5 d)
Matemática	5	5
Ciências Naturais	2	2
Educação Visual	2	2
Educação Tecnológica	2	2
Educação Musical	2	2
Tec. de Informação e Comunicação	0,5 d)	0,5 d)
Educação Física	3	3
	27	27
Educação Moral e Religiosa	1 a)	1 a)
Apoio ao Estudo	2 b)	2 b)
Complemento à Educação Artística	Dança	Dança
	2 c)	2 c)
	32	32

a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

b) Componente de apoio ao estudo para alunos com dificuldades na aprendizagem.

c) Complemento de educação artística de frequência facultativa.

d) Os meios tempos convertem-se num tempo em organização quinzenal.

3.º Ciclo do Ensino Básico	7.º ano	8.º ano	9.º ano
	tempos letivos semanais (50 min.)	tempos letivos semanais (50 min.)	tempos letivos semanais (50 min.)
Português	4	4	4
Inglês	2,5 b)	2,5 b)	2,5 b)
Francês/Espanhol	2,5 b)	2,5 b)	2,5 b)
História	2,5 b)	2	2
Geografia	2,5 b)	2	2
Cidadania e Desenvolvimento	0,5 b)	0,5 b)	0,5 b)
Matemática	4	4	4
Ciências Naturais	2,5 b)	3	3
Físico-Química	2,5 b)	3	3
Educação Visual	2	2	2
Complemento à Educação Artística	Teatro	Música	Pintura
	1	1	1
Tec. de Informação e Comunicação	0,5 b)	0,5 b)	0,5 b)
Educação Física	3	3	3
	30	30	30
Educação Moral e Religiosa	1 a)	1 a)	1 a)
	31	31	31

- a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.  
b) Os meios tempos convertem-se num tempo em organização quinzenal.

CCH CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS	10.º ano	11.º ano	12.º ano
	tempos letivos semanais (50 min.)	tempos letivos semanais (50 min.)	tempos letivos semanais (50 min.)
Português	4	4	5
Língua Estrangeira I, II ou III	3	3	
Filosofia	3	3	
Educação Física	3	3	3
Trienal	6	6	6
Bienal 1	6,5 b)	6,5 b)	
Bienal 2	6,5 b)	6,5 b)	
Anual 1			3
Anual 2			3
	32	32	20
Educação Moral e Religiosa	1 a)	1 a)	1 a)
	33	33	21

- a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.  
b) Os meios tempos convertem-se num tempo em organização quinzenal.



CCH CIÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS CCH LÍNGUAS E HUMANIDADES CCH ARTES VISUAIS	10.º ano	11.º ano	12.º ano
	tempos letivos semanais (50 min.)	tempos letivos semanais (50 min.)	tempos letivos semanais (50 min.)
Português	4	4	5
Língua Estrangeira I, II ou III	3	3	
Filosofia	3	3	
Educação Física	3	3	3
Trienal	6	6	6
Bienal 1	5,5 b)	5,5 b)	
Bienal 2	5,5 b)	5,5 b)	
Anual 1			3
Anual 2			3
	30	30	20
Educação Moral e Religiosa	1 a)	1 a)	1 a)
	31	31	21

- a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.  
b) Os meios tempos convertem-se num tempo em organização quinzenal.

## 5 - Articulação Curricular

A articulação curricular, nas turmas de Autonomia e Flexibilidade Curricular, será a que está contemplada no plano de Autonomia e Flexibilidade Curricular e é determinada pelos respetivos conselhos de turma. A articulação curricular referida neste ponto reporta-se às turmas que estão fora da Autonomia e Flexibilidade Curricular.

A articulação curricular está contemplada no Plano de Melhoria e prevê práticas de articulação horizontal e vertical. No pressuposto de que a articulação vertical e horizontal do currículo é fundamental para uma aprendizagem significativa e para a melhoria dos resultados escolares, esta deve resultar de uma cultura de escola assente na confiança nos processos, nas opções e nos agentes educativos, mas também numa maior intencionalidade do processo educativo.

A articulação horizontal do currículo é da responsabilidade dos conselhos de turma e tem como objetivo principal aferir conteúdos, objetivos, procedimentos, atividades e estratégias adequadas ao nível de ensino e ao grupo/turma em particular, numa lógica de harmonização e interação da aquisição de conhecimentos num mesmo patamar de desenvolvimento.

A articulação horizontal do currículo é realizada nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário, tem como responsável o diretor de turma e é desenhada no Plano de Turma. No 1.º ciclo a articulação horizontal é da responsabilidade das equipas pedagógicas.

A articulação vertical do currículo é da responsabilidade dos departamentos curriculares e tem como objetivo principal garantir a sequência e coerência nas várias etapas de aprendizagem que se traduzem na progressão gradual do conhecimento disciplinar nos vários níveis de ensino.

Assim, serão constituídas três equipas de articulação entre ciclos, uma para o Português, outra para a Matemática e outra para o Inglês. As equipas de articulação disciplinar de Português e de Matemática terão um elemento de cada ciclo de ensino, tendo, cada uma delas, um coordenador que deve trabalhar em articulação com os coordenadores de departamento das respetivas disciplinas (Línguas e Matemática e Ciências Experimentais). A equipa de articulação disciplinar de Inglês será coordenada pelo representante do grupo de recrutamento 330.

Estas equipas devem orientar-se pelo Plano de Melhoria, no sentido de que os diferentes ciclos não sejam compartimentados, uma vez que deve existir complementaridade e sequencialidade entre eles, em que este todo articulado contribui para o sucesso educativo dos alunos.

## **6 - Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão têm como finalidade a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória. Estas medidas são desenvolvidas tendo em conta os recursos e os serviços de apoio ao funcionamento da escola, os quais devem ser convocados pelos profissionais da escola, numa lógica de trabalho colaborativo e de corresponsabilização com os docentes de educação especial, em função das especificidades dos alunos. As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão são organizadas em três níveis de intervenção: universais, seletivas e adicionais.

### **6.1 - Medidas universais**

As medidas universais de suporte à aprendizagem e à inclusão correspondem às respostas educativas que a escola tem disponíveis para todos os alunos com objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens.

Consideram-se medidas universais, entre outras:

- a) a diferenciação pedagógica;
- b) as acomodações curriculares;
- c) o enriquecimento curricular;
- d) a promoção do comportamento pró-social;
- e) a intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.

### **6.2 - Medidas seletivas**

As medidas seletivas visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais. Consideram-se medidas seletivas:

- a) Os percursos curriculares diferenciados;
- b) As adaptações curriculares não significativas;
- c) O apoio psicopedagógico;
- d) A antecipação e o reforço das aprendizagens;
- e) O apoio tutorial.

As medidas seletivas são operacionalizadas com os recursos materiais e humanos disponíveis na escola.

### **6.3 - Medidas adicionais**

As medidas adicionais visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão. A mobilização das medidas adicionais depende da demonstração da insuficiência das medidas universais e seletivas. Consideram-se medidas adicionais:

- a) A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;
- b) As adaptações curriculares significativas;
- c) O plano individual de transição;

- d) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
- e) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

As medidas adicionais são operacionalizadas com os recursos materiais e humanos disponíveis na escola, privilegiando-se o contexto de sala de aula.

## **7 - Programa de Apoio Tutorial Específico**

### **7.1 - Definição**

O programa de apoio tutorial que se pretende implementar entende a tutoria como uma dinâmica colaborativa em que intervêm diferentes atores (alunos, docentes e encarregados de educação), de forma a resolver dificuldades de aprendizagem dos alunos, facilitar a sua integração na escola e nos grupos/turma e a atenuar eventuais situações de conflito. O apoio tutorial é específico para os alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções. Cada tutor acompanha grupos de 10 alunos.

O apoio tutorial específico visa levar os alunos a definir ativamente objetivos, decidir sobre estratégias apropriadas, planear o seu tempo, organizar e priorizar materiais e informação, mudar de abordagem de forma flexível, monitorizar a sua própria aprendizagem e fazer os ajustes necessários em novas situações de aprendizagem.

### **7.2 - Perfil do Tutor**

A designação do professor tutor pelo diretor deverá ter em conta os aspetos seguintes:

- a) ser preferencialmente um professor com formação especializada adequada e experiência em orientação educativa ou em coordenação pedagógica;
- b) ter facilidade em relacionar-se com os alunos;
- c) ter facilidade em comprometer os alunos e fazê-los participar na definição de objetivos, tornando-os mais responsáveis;
- d) ter facilidade em fomentar um ensino participativo, de forma a desenvolver nos alunos o sentimento de serem agentes da sua aprendizagem;
- e) ter capacidade de negociar e de mediar em diferentes situações e conflitos.

### **7.3 - Funções/competências**

As funções/competências do professor tutor são:

- a) Reunir nas horas atribuídas com os alunos que acompanha;
- b) Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial;
- c) Facilitar a integração do aluno na turma e na escola;
- d) Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- e) Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;
- f) Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- g) Envolver a família no processo educativo do aluno;
- h) Reunir com os docentes do conselho de turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos.

## 7.4 - Competências a Desenvolver

As competências a desenvolver nos alunos são as seguintes:

- Autoavaliação
- Organização e transformação
- Definição de objetivos e planeamento
- Busca de informação
- Registo e monitorização
- Estruturação do ambiente
- Auto-consequências
- Ensaio e memorização
- Procura de suporte social
- Revisões
- Outras

## 7.5 - Aspetos a considerar

- As estratégias de ensino que levam os alunos a planear, monitorizar e avaliar a sua aprendizagem têm um elevado potencial, mas requerem uma implementação cuidada;
- Ensinar estratégias explícitas sobre como planear, monitorizar e avaliar aspetos específicos da aprendizagem: criar oportunidades para as usar com apoio e, depois, de forma autónoma;
- Ensinar a planear: pedir aos alunos que identifiquem diferentes formas de planear (estratégias gerais) e, depois, como abordar uma determinada tarefa (técnica específica);
- Ensinar a monitorizar: pedir aos alunos para identificar onde podem errar na tarefa. Pedir-lhes que identifiquem os passos para cumprir a tarefa com sucesso;
- Ensinar a avaliar: pedir aos alunos que identificassem como poderiam melhorar a sua abordagem à tarefa se tivessem de a repetir.

## 8 - Critérios Gerais de Avaliação

Tendo em consideração o pressuposto na lei e o carácter contínuo e sistemático da avaliação, deverão ser ponderados/considerados os itens gerais seguintes:

- os critérios específicos de avaliação devem ser claros e dados a conhecer ao aluno, logo no início do ano letivo;
- a avaliação formativa deve assumir primordial importância no processo de avaliação dos alunos e fornecer, a todos os envolvidos, informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, permitindo controlar o processo;
- os elementos de avaliação devem ser diversificados e estar de acordo com as estratégias utilizadas, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem;
- as aprendizagens de carácter transversal (no âmbito da educação para a cidadania e da valorização da língua portuguesa) ou de natureza instrumental (nomeadamente a utilização das TIC) constituem objeto de avaliação em todas as disciplinas;
- a correção e entrega de qualquer teste ou trabalho equiparado a teste será efetuada no prazo máximo de quinze dias úteis;
- a realização das provas de avaliação não deve ocorrer nos últimos cinco dias de aulas de cada período;
- o processo de avaliação deve, ainda, proporcionar ao aluno momentos de autoavaliação, permitindo-lhe atitudes de reflexão sobre o trabalho desenvolvido. Para o efeito, o aluno deverá estar na posse de todas as informações.

### Critérios de Avaliação

	Critérios Específicos			Critérios Gerais
	(cognitivo) Conhecimentos/ Competências			(Socioafetivo) Assiduidade e pontualidade Comportamento/attitudes na sala de aula Empenho e organização Cooperação e interação Capacidade de expressão e comunicação
	1)	2)	Total	
1.º ano	35%	45%	80%	20%
2.º, 3.º e 4.º anos	40%	45%	85%	15%
5.º ano	40%	45%	85%	15%
6.º ano	42%	48%	90%	10%
7.º, 8.º e 9.º anos	45%	45%	90%	10%
Ensino secundário	45%	45%	90%	10%

- 1) Para este parâmetro, o valor a atribuir deve resultar da média aritmética da classificação de todos os testes e/ou trabalhos realizados, durante o ano, arredondado à décima. Nos cursos profissionais, o valor deste parâmetro resulta do teste e/ou trabalho realizado no módulo. Haverá apenas um teste escrito que incida sobre uma ou várias unidades didáticas (ou um trabalho no caso das disciplinas de carácter eminentemente prático), por período letivo ou,

no caso dos cursos profissionais, por módulo.

Os testes devem ser elaborados de acordo com matriz/informações da responsabilidade do grupo disciplinar/equipa pedagógica/professor(es). A matriz/informações deve ser dada a conhecer aos alunos com a antecedência mínima de sete dias, antes da realização de cada prova.

A partir do 6.º ano, os testes devem ser realizados em folha de teste adquirida pelos alunos na papelaria da escola.

- 2) Avaliações formais de carácter formativo que devem ser diversificadas (não repetindo o mesmo instrumento em cada período), utilizando-se, entre outros, pequenas fichas, trabalhos práticos, relatórios, portfólios, exposições orais, compreensões orais, questão de aula/questões de resposta curta ou restrita (oral e/ou escrita)

O número mínimo e a tipologia de instrumentos de avaliação, a aplicar em cada período letivo, é definido em sede de grupo disciplinar, salvaguardando-se as diferenças decorrentes de aplicação da diferenciação pedagógica. Qualquer trabalho realizado fora da sala de aula, em atividade extracurricular, que tenha relevância para a disciplina, pode ser considerado na avaliação de carácter formativo, no domínio dos conhecimentos/competências, quando beneficie o aluno.

Estas avaliações devem ter um registo escrito, com as cotações, e os resultados devem ser comunicados aos alunos e aos encarregados de educação.

Nota 1: Para os critérios gerais, o valor a atribuir, arredondado à décima, deve resultar de todas as observações realizadas. Nos cursos profissionais e vocacional, o valor a atribuir, arredondado à décima, resulta das observações realizadas durante o módulo.

Nota 2: No ensino básico as classificações de cada período, nas disciplinas, deverão ser convertidas em níveis de acordo com a tabela seguinte:

Porcentagem	Nível (2.º ciclo)	Menções qualitativas (1.º ciclo)
0 - 19	1	Insuficiente
20 - 49	2	
50 - 69	3	Suficiente
70 - 89	4	Bom
90 - 100	5	Muito Bom

- No pré-escolar a avaliação é descritiva e visa proporcionar uma informação das aprendizagens mais significativas das crianças, realçando o seu percurso e evolução. A avaliação é global e qualitativa, incidindo nas intencionalidades pedagógicas, de acordo com os critérios específicos deste nível de ensino.
- No 1.º ciclo, a informação resultante da avaliação sumativa interna, nos três períodos letivos, expressa-se de forma descritiva e qualitativa em todas as áreas disciplinares e não disciplinares.
- Nos 2.º e 3.º ciclos, a avaliação sumativa exprime-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, podendo ser acompanhada, quando se considerar relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno. No Ensino Secundário, a avaliação sumativa traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.
- Nos testes e trabalhos de avaliação, a classificação deverá ser sempre quantitativa, nos 2.º e 3.º ciclos, em percentagem e no secundário numa escala de 0 a 20 valores.



## Critérios de Avaliação da Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

### Temas e Critérios de Avaliação da Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

A avaliação sumativa da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento traduz-se na formulação de um juízo global sobre a participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, tendo em conta os aspetos/temas a abordar seguintes:

TEMAS	ANOS DE ESCOLARIDADE										
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º 12.º
Direitos humanos			X		X				X		X
Igualdade de género				X		X		X			
Interculturalidade		X				X			X		
Desenvolvimento sustentável			X		X		X				
Educação ambiental	X	X			X		X				
Saúde	X			X		X		X			
Sexualidade	X							X			
Media				X					X		
Participação democrática		X					X			X	X
Literacia financeira e educação para o consumo			X						X		
Segurança rodoviária	X		X					X			
Risco				X		X					
Participação na vida da escola		X			X		X			X	

A avaliação sumativa deve resultar da observação direta realizada na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas outras disciplinas do currículo, de acordo com o que ficar definido pelo conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, ou o professor titular, no 1.º ciclo, através da média aritmética simples dos níveis obtidos nos temas abordados.

Os conselhos de turma devem promover **Fóruns de Discussão**, numa lógica de cultura democrática da escola, sobre a “**Participação na Vida da Escola**” e/ou outros temas que o conselho de turma considere pertinentes.

No ensino secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno. Neste nível de ensino, a abordagem dos temas e projetos, da componente de Cidadania e Desenvolvimento, será feita no âmbito das diferentes disciplinas da matriz curricular, sob coordenação do diretor de turma.

### Critérios de transição/retenção

Nos anos não terminais de ciclo, no ensino básico, a decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional.

Nos 2.º e 3.º anos, o aluno pode não transitar quando, nas disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio, Inglês (3.º ano) e Expressões, obtém no 3.º período três menções inferiores a suficiente e o professor titular, ouvido o conselho de docentes, considere que é a medida pedagógica mais adequada, por estar comprometido o desenvolvimento das aprendizagens para o ano subsequente.

No 4.<sup>os</sup> ano o aluno fica não aprovado quando tiver obtido:

- i) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;
- ii) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas

Nos 5.<sup>os</sup>, 7.<sup>os</sup> e 8.<sup>os</sup> anos, o aluno pode não transitar quando obtém, no 3.º período, quatro ou mais níveis inferiores a três, em quaisquer disciplinas, e o conselho de turma considere que é a medida pedagógica mais adequada, por estar comprometido o desenvolvimento das aprendizagens para o ano subsequente.

Nos 6.<sup>os</sup> e 9.<sup>os</sup> anos, o aluno fica não aprovado quando tiver obtido:

- i) Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;
- ii) Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

No ensino secundário, CCH, a aprovação do aluno em cada disciplina depende da obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10 valores, não podendo no ano terminal das disciplinas plurianuais ter classificação inferior a 8 valores. A transição do aluno para o ano de escolaridade seguinte verifica-se sempre que a classificação anual de frequência ou final de disciplina, consoante os casos, não seja inferior a 10 valores e/ou ter sido excluído por faltas e/ou anulado a matrícula, a mais que duas disciplinas, considerando as disciplinas constantes no plano de estudos. Na transição do 11.º para o 12.º ano são consideradas igualmente as disciplinas em que o aluno não progrediu na transição do 10.º para o 11.º ano. Os alunos que transitam para o ano seguinte com classificações inferiores a 10 valores em uma ou duas disciplinas, progridem nesta(s) disciplina(s) desde que a(s) classificação(ões) obtida(s) não seja(m) inferior(es) a 8 valores. Os alunos não progridem em disciplinas em que tenham obtido classificação inferior a 10 valores em dois anos curriculares consecutivos. Os alunos que não transitam para o ano de escolaridade seguinte não progridem nas disciplinas em que obtiverem classificações inferiores a 10 valores. Nas situações em que o aluno tenha procedido a substituição de disciplinas no seu plano de estudo, nos termos legalmente previstos, as novas disciplinas passam a integrar o plano de estudo do aluno, sendo consideradas para efeitos de transição de ano.

## 9 - Plano de Ação Estratégica

### 9.1 - Medida 1 - De Pequeno se Aprende a Ler e a Escrever para “Crescer”

Os planos de ação estratégica manter-se-ão em vigor até 2020, pelo que se apresenta apenas o plano inicialmente proposto.

1.ª Medida	
1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	<p>Fragilidade:</p> <p>Os alunos do 1.º ano têm apresentado consecutivamente níveis muito baixos de proficiência ao nível da leitura e escrita, o que tem comprometido o sucesso escolar no 2.º ano de escolaridade, traduzido nas elevadas taxas de retenção do agrupamento, neste ano, em particular nas taxas de insucesso a Português (20,3% no 1.º ano e 29% no 2.º ano no 2.º período do ano letivo 2015/2016), nas Escolas Básicas Maria Lucília Moita, Rossio, Pego e Bemposta.</p> <p>Fonte:</p> <p>Relatórios dos resultados escolares dos anos letivos de 2013/2014 e 2014/2015 e Relatório da avaliação externa de 2015/2016.</p>
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	1.º e 2.º anos de escolaridade.
3. Designação da medida	<b>De pequenino se aprende a ler e a escrever para “crescer”.</b>
4. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"><li>•Aplicar métodos alternativos/diversificados de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita em grupos específicos/nível de alunos do 1.º ano que revelem défices de aprendizagem no decurso do 1.º período e a alunos do 2.º ano que estejam ao nível do 1.º ano.</li><li>•Melhorar os níveis de proficiência da leitura e da escrita dos alunos dos 1.º e 2.º anos.</li><li>•Aumentar o número de alunos que no final do 1.º ano apresentem, níveis satisfatórios ou bastante satisfatórios de proficiência de leitura e escrita.</li><li>•Promover a implementação de estratégias tendentes a um ensino mais diferenciado e adequado às necessidades dos alunos, em sala de aula, centradas nas didáticas de ensino e de aprendizagem.</li><li>•Melhorar os resultados escolares em linha com o preconizado no Projeto Educativo Municipal e no Projeto Educativo do Agrupamento.</li></ul>
5. Metas a alcançar com a medida	<ul style="list-style-type: none"><li>•Melhorar os resultados de português, no 1.º ano de escolaridade, em 2016/2017 em 7 pontos percentuais e em 2017/18 em 12 pontos percentuais.</li><li>•Melhorar a taxa de sucesso de português no 2.º ano de escolaridade em 2016/2017 em 10 pontos percentuais e em 2017/18 em 15 pontos percentuais.</li><li>•Aumentar as taxas de transição no 2.º ano em 8% no ano letivo de 2017/2018.</li></ul>
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito	<ul style="list-style-type: none"><li>•Aplicar métodos alternativos/diversificados de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita em grupos nível de alunos do</li></ul>

da medida	<p>1.º ano que revelem défices de aprendizagem no decurso do 1.º período e a alunos do 2.º ano que estejam ao nível do 1.º ano.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgar junto dos encarregados de educação, esta medida.</li> <li>• Reforço da avaliação formativa através da: <ul style="list-style-type: none"> <li>➢ elaboração de instrumentos de avaliação formativa de observação direta da leitura;</li> <li>➢ elaboração de instrumentos de avaliação formativa para a produção escrita;</li> <li>➢ análise e tratamento dos dados recolhidos;</li> <li>➢ identificação dos alunos com dificuldades de aprendizagem e constituição de grupos de nível temporários.</li> </ul> </li> <li>• Utilização de métodos alternativos de ensino aprendizagem da leitura e da escrita nos grupos de nível.</li> <li>• Realização de atividades de diferenciação pedagógica dentro dos grupos formados, concertadas em trabalho colaborativo.</li> <li>• Realização de trabalho colaborativo em equipas pedagógicas constituídas, por ano de escolaridade.</li> </ul>
7. Calendarização das atividades	<p>Biénio 2016/2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• outubro - diagnóstico e criação de grupos de nível (1.º ano de escolaridade).</li> <li>• setembro - diagnóstico e criação de grupos de nível (2.º ano de escolaridade).</li> <li>• Reuniões quinzenais (ajustes entre o professor titular e o professor de grupo/nível).</li> <li>• Reuniões mensais (reestruturação do grupo de nível temporário, a efetuar entre o professor titular e o professor de grupo/nível).</li> </ul>
8. Responsáveis pela execução da medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador do departamento do 1.º ciclo.</li> <li>• Equipa de autoavaliação.</li> </ul>
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	<p>Crédito horário - 83 horas para lecionação dos grupos de nível da disciplina de português do 1.º ciclo (11 turmas, 7:30h cada)</p>
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<p>Relatório trimestral do coordenador de departamento referente à evolução registada nos níveis de proficiência dos alunos envolvidos, nas dinâmicas dos grupos de nível e das equipas educativas.</p> <p>Taxa do número de alunos com menção igual ou superior a suficiente e taxa de transição do 2.º ano - Resultados da avaliação sumativa de cada período - através das pautas e dos relatórios da análise dos resultados escolares.</p>
11. Necessidades de formação contínua	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Métodos de ensino aprendizagem da leitura e da escrita - 6 professores do 1.º ciclo - 2016/17- para replicar a formação através de reuniões de departamento - 2016/2017.</li> <li>• Avaliação formativa - 8 professores do 110 - para replicar a formação através de reuniões de departamento - 2016/2017.</li> <li>• Diferenciação pedagógica - 8 professores do 110 - para replicar a formação através de reuniões de departamento - 2016/2017.</li> </ul>

## 9.2 - Medida 2 - Turmas 3D

2.ª Medida	
1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	<p>Fragilidade: Taxas de insucesso muito altas nos alunos do 5.º ano na disciplina de Matemática na Escola Básica D. Miguel de Almeida (40% de insucesso em 2014/2015 e 43,3% no 2.º período de 2015/2016).</p> <p>Fonte: Relatório dos resultados escolares do 2.º período do ano letivo 2015/2016 e relatórios dos resultados escolares respeitantes aos anos letivos de 2013/2014 e 2014/2015.</p>
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	5.º ano de escolaridade.
3. Designação da medida	<b>Turmas 3D</b>
4. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Aplicar métodos diversificados de ensino e aprendizagem da Matemática em três grupos específicos/nível de alunos do 5.º ano.</li> <li>•Melhorar os níveis de fluência e destreza nos domínios: Números e Operações, Geometria e Medida, Álgebra e Organização e Tratamento de Dados.</li> <li>•Melhorar os resultados escolares na Matemática no 5.º ano.</li> <li>•Aumentar o número de alunos que no final do 5.º ano apresentem do 5.º ano apresentem, níveis satisfatórios ou bastante satisfatórios de fluência e destreza nos domínios preconizados nas metas curriculares.</li> <li>•Melhorar os resultados escolares em linha com o preconizado no Projeto Educativo Municipal e no Projeto Educativo do Agrupamento.</li> </ul>
5. Metas a alcançar com a medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Melhorar a taxa de sucesso de Matemática, no 5.º ano de escolaridade, em 2016/2017, em 12 pontos percentuais e em 2017/18 em 20 pontos percentuais.</li> <li>•Aumentar as taxas de transição no 5.º ano em 10%, no ano letivo de 2017/2018.</li> </ul>
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Elaboração, aplicação e análise de resultados de um teste diagnóstico.</li> <li>•Criação de dois grupos de nível temporário por turma, médio/elevado e promissor. Os alunos do grupo médio/elevado mantêm-se na turma de origem. O grupo promissor será composto por alunos que apresentem resultados inferiores a 30%. Por cada três turmas, será criado um grupo de nível promissor. Os alunos transitarão entre os diferentes níveis, de acordo com os resultados obtidos nas avaliações formativas.</li> <li>•Utilização de métodos alternativos de ensino aprendizagem da Matemática em cada turma de nível, adequados ao perfil dos alunos.</li> <li>•Reforço da avaliação formativa através da: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ elaboração de instrumentos de avaliação formativa;</li> <li>➤ análise e tratamento dos dados recolhidos;</li> </ul> </li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ identificação dos alunos com dificuldades de aprendizagem e constituição de grupos de nível temporários.</li> <li>• Realização de atividades de diferenciação pedagógica dentro dos grupos formados, concertadas em equipas pedagógicas do grupo disciplinar e validadas em Conselho de Turma</li> </ul>
7. Calendarização das atividades	<p>Biénio 2016/2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Setembro - diagnóstico.</li> <li>• Outubro - início de grupos de nível.</li> <li>• Reuniões quinzenais (ajustes entre o professor da disciplina e o professor de grupo/nível).</li> <li>• Reuniões mensais (reestruturação do grupo de nível temporário, a efetuar em Conselho de Turma).</li> </ul>
8. Responsáveis pela execução da medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais em articulação com o representante de grupo disciplinar e com as equipas pedagógicas.</li> <li>• Equipa de autoavaliação.</li> </ul>
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	<p>Crédito horário - 40 horas para lecionação da disciplina de matemática (8 turmas, 5:00h cada).</p>
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<p>Taxa do número de alunos com nível igual ou superior a 3 e taxa de transição do 5.º ano - Resultados da avaliação sumativa de cada período - através das pautas e dos relatórios da análise dos resultados escolares.</p> <p>Relatório trimestral do coordenador de departamento considerando as dinâmicas dos grupos de nível, o funcionamento das equipas educativas e a produção e implementação de estratégias de diferenciação.</p>
11. Necessidades de formação contínua	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Métodos alternativos do ensino da Matemática - 6 professores do 230 - 2016/2017 - para replicar a formação através de reuniões - 2016/2017.</li> <li>• Avaliação formativa - 2 professores do 230 - para replicar a formação através de reuniões - 2016/2017.</li> <li>• Diferenciação pedagógica - 2 professores do 230 - para replicar a formação através de reuniões - 2016/2017.</li> </ul>

### 9.3 - Medida 3 - Projeto *Amicitia* - Aprender a Ser a Viver em Conjunto

3.ª Medida	
1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	<p>Fragilidade: Muitos alunos do Agrupamento, com maior incidência nos 5.º, 6.º e 7.º anos de escolaridade, têm apresentado, consecutivamente, comportamentos de indisciplina com repercussões no seu próprio (in)sucesso, assim como na aprendizagem e qualidade do sucesso dos restantes alunos.</p> <p>Fonte: Relatórios das equipas de mediação e instauração disciplinar respeitantes aos anos letivos de 2013/2014 e 2014/2015. Atas de reunião dos Conselhos de Turma. Relatório de Avaliação Externa 2015/16.</p>
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	1.º ciclo, 5.º, 6.º e 7.º anos.
3. Designação da medida	<b>Projeto <i>Amicitia</i> - Aprender a ser e a viver em conjunto</b>
4. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar um plano de prevenção e minimização da indisciplina em contexto de sala de aula e noutros espaços escolares.</li> <li>• Reduzir o número de ocorrências disciplinares.</li> <li>• Melhorar o ambiente de sala de aula e o processo de ensino aprendizagem.</li> <li>• Melhorar o clima de escola.</li> <li>• Melhorar o (in)sucesso dos alunos com comportamentos desajustados.</li> <li>• Envolver a Comunidade Educativa na promoção de comportamentos positivos.</li> </ul>
5. Metas a alcançar com a medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir o número de participações disciplinares dos assistentes operacionais em 20% em 2016/17 e em 30% em 2017/18.</li> <li>• Reduzir o número de participações disciplinares dos professores em 35% em 2016/17 e em 50% em 2017/18.</li> <li>• Reduzir a aplicação de medidas disciplinares sancionatórias em 40% em 2016/17 e em 60% em 2017/18.</li> <li>• Reduzir as taxas de retenção em 20% dos alunos reincidentes em comportamentos desajustados.</li> </ul>
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação/apreensão do plano de prevenção e minimização da indisciplina e explicitação do seu funcionamento à comunidade escolar.</li> <li>• Criação de equipas multidisciplinares de professores, psicóloga, alunos, funcionários e EE de integração e apoio ao aluno e família.</li> <li>• Criação de ficha de reflexão de forma a propiciar aos alunos momentos de meditação sobre os seus comportamentos, em conversa tutorial com professores mediadores.</li> <li>• Concertação/uniformização e aferição de procedimentos e</li> </ul>

	<p>estratégias entre professores dos vários ciclos e professores do conselho de turma e diretor de turma e alunos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Alteração das didáticas de ensino aprendizagem, de modo a evitar aulas demasiado expositivas, cativando os alunos que apresentam comportamentos desviantes.</li> <li>•Promoção da participação dos alunos, com a criação de situações de aprendizagem significativas (motivar para a aprendizagem, atendendo aos interesses dos alunos; utilizar o reforço positivo; reconhecer e valorizar pequenos progressos e esforços, através de “pequenas” tarefas em que possam ser bem sucedidos).</li> <li>•Divulgação de boas práticas ao nível da gestão de conflitos em sala de aula, nos departamentos/conselhos de docentes/conselho de diretores de turma, para análise, reflexão e replicação contextualizada.</li> <li>•Promoção, pelo diretor de turma, de debates/reflexão, em assembleia de alunos, sobre a problemática, a partir de exemplos concretos, com vista à apresentação de sugestões de melhoria, pelos alunos.</li> <li>•Ações de promoção de educação para os valores morais, em todos os ciclos de ensino, pelos educadores, professores titulares de turma e diretores de turma.</li> <li>•Divulgação periódica de sínteses da análise das fichas de reflexão realizadas pelos alunos, aos professores e demais funcionários.</li> <li>•Reuniões de sensibilização e/ou análise e reflexão sobre a problemática/ocorrências e processos, com as Associações de Encarregados de Educação e Pais, Encarregados de Educação, Associação de Estudantes, PND e PD.</li> <li>•Estabelecimento de parcerias com a Câmara Municipal de Abrantes e com a Rede Social, para se atuar de forma articulada para a integração dos jovens e famílias de etnia cigana.</li> <li>•Estabelecimento de parceria com o CAFAP para a realização de atividades de promoção de competências parentais, com os pais e encarregados de educação.</li> </ul>
7. Calendarização das atividades	<p>Biénio 2016/2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Criação de equipas - agosto de 2016.</li> <li>•Divulgação e início do plano - setembro de 2016.</li> <li>•Reuniões de início de ano letivo, para a sensibilização de comunidade educativa para o plano de mediação e instauração disciplinar.</li> <li>•Análise e divulgação da avaliação intermédia do projeto - final de cada período</li> </ul>
8. Responsáveis pela execução da medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Coordenador da equipa de mediação e instauração disciplinar.</li> <li>•Encarregada dos Assistentes Operacionais.</li> <li>•Presidente de uma das associações de pais.</li> <li>•Presidente da associação de estudantes.</li> </ul>
9. Recursos (crédito	Crédito horário para a equipa de mediação disciplinar - 10 horas.



horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<p>Relatório trimestral e final elaborado pelo coordenador da equipa de mediação e instauração disciplinar considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Número de participações disciplinares - através das participações recebidas.</li> <li>•Número de aplicações de medidas disciplinares - através dos dados de medidas aplicadas.</li> <li>•Número de alunos reincidentes por turma - através das participações recebidas.</li> <li>•Taxas de sucesso dos alunos reincidentes em comportamentos desajustados - através das pautas e dos relatórios da análise dos resultados escolares.</li> <li>•Relatório anual elaborado pelo representante das associações de pais referente ao envolvimento dos pais e nas formações.</li> <li>•Relatório trimestral elaborado pela encarregada dos Assistentes Operacionais sobre a evolução das situações de indisciplina registadas nos espaços escolares que não o da sala de aula</li> </ul>
11. Necessidades de formação contínua	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Gestão comportamental para pessoal não docente - para todos os assistentes operacionais - através de formadores internos e parcerias - 2016/2017.</li> <li>•Gestão da sala de aula como forma de prevenção da indisciplina para professores - 20 professores - para replicar a formação através de reuniões de departamento - 2016/2017.</li> <li>•Educação para os valores - para 6 professores (coordenadores dos diretores de turma e coordenadores de departamento do 1.º ciclo e do pré-escolar) - para replicar em reuniões aos diretores de turma, professores do 1.ºciclo e educadores - 2016/2017.</li> <li>•Ações de competências parentais para pais e encarregados de educação - através de formadores internos e parcerias - 2016/2017.</li> </ul>

#### 9.4 - Medida 4 - Projeto VOA - Ver, Observar e Aprender -, com os pés assentes na sala de aula

4.ª Medida	
1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	<p>Fragilidade:</p> <p>O insucesso escolar tem origem, entre outros, num fator endógeno de prática letiva e relação pedagógica em sala de aula, havendo grandes diferenças na prática pedagógica de professor para professor. A falta de uma supervisão/intervisão consistente e intencional entre pares, partilha de métodos e de difusão das boas práticas condicionam a melhoria dos resultados escolares.</p>

	<p>Fonte: Relatório da avaliação externa 2015/2016. Projeto Educativo Municipal Projeto Educativo do Agrupamento</p>
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	Todos os anos de escolaridade.
3. Designação da medida	<b>Projeto VOA - Ver, Observar e Aprender -, com os pés assentes na sala de aula.</b>
4. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar um projeto consistente e intencional de supervisão/intervisão pedagógica, que integre a observação de aulas e que contemple questionários a alunos sobre as práticas letivas em geral, como estratégia formativa de melhoria orientada para o desenvolvimento pessoal e profissional/rendibilização dos saberes profissionais e da organização escola, para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e de divulgação de boas práticas em contexto de sala de aula, na ótica de produção de conhecimento.</li> <li>• Implementar mecanismos de intervenção/observação de aulas/atividades entre professores do mesmo grupo disciplinar.</li> <li>• Promover a reflexão sobre a eficácia das estratégias pedagógicas utilizadas.</li> <li>• Estimular os professores para uma ação mais colaborativa e participativa na construção e partilha de experiências e materiais.</li> <li>• Divulgar as boas práticas observadas em sala de aula, em reuniões de departamento e posteriormente em conselho pedagógico.</li> <li>• Conhecer a opinião dos alunos, através da divulgação e reflexão dos questionários aplicados.</li> <li>• Envolver as crianças/alunos no esforço coletivo de aprendizagem e orientação das motivações para a aprendizagem.</li> <li>• Aperfeiçoar as dinâmicas de sala de atividades/aula de modo a melhorar os processos de ensino e de aprendizagem e os resultados dos alunos.</li> </ul>
5. Metas a alcançar com a medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Observação de aulas a 100% dos professores.</li> <li>• Aplicação de um questionário a 20% do total de alunos.</li> <li>• Divulgação de 15 boas práticas.</li> <li>• Implementar a elaboração de um plano de melhoria por departamento curricular, por ano letivo.</li> <li>• Organizar duas formações internas, por ano, centradas no contexto da escola/educativo específico.</li> <li>• Melhorar as taxas de transição dos alunos em 8%.</li> </ul>
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceção, até ao final do mês de julho de 2016, de uma “grelha de observação de boas práticas” focada nas estratégias pedagógicas e nas dinâmicas de sala de aula.</li> <li>• Generalização de observação de aulas entre pares pedagógicos (intervisão horizontal), utilizando grelha para o efeito, numa</li> </ul>

	<p>perspetiva de divulgação de boas práticas observadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reflexão entre observador e observado com enfoque no impacto/eficácia das estratégias pedagógicas privilegiadas, em termos de aprendizagens por parte de todas as crianças e alunos do grupo turma.</li> <li>• Conceção e aplicação de questionário a uma amostra representativa dos alunos dos vários anos/ciclos de escolaridade sobre a sua opinião das práticas letivas.</li> <li>• Elaboração de um roteiro de supervisão que contemple: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ a programação anual da atividade do departamento;</li> <li>➤ a elaboração/reformulação de planos de aula (ao nível de estratégias de aprendizagem);</li> <li>➤ a organização dos alunos em função das metodologias privilegiadas e dos objetivos a atingir, momentos e procedimentos de avaliação formativa (auto e heteroavaliação), conducentes a práticas de trabalho/ensino diferenciado);</li> <li>➤ o planeamento e desenvolvimento da supervisão pedagógica colaborativa, pelo coordenador de departamento;</li> <li>➤ a partilha e análise, em departamento curricular/ grupo disciplinar, das experiências e resultados das observações de aulas entre pares;</li> <li>➤ a elaboração de planos de melhoria departamental que integrem os resultados obtidos na observação de aulas e na aplicação de questionários aos alunos;</li> <li>➤ a organização de formação interna centrada no contexto educativo.</li> </ul> </li> </ul>
<p>7. Calendarização das atividades</p>	<p>Biénio 2016/2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Junho/julho de 2016 (Planeamento e criação de grelha de observação aulas).</li> <li>• Setembro de 2016 (reuniões de departamento/grupo disciplinar e conselho pedagógico).</li> <li>• De novembro a janeiro de 2016/17 (1.º momento de observação de aulas).</li> <li>• De Janeiro a março de 2017 (1.º momento para tratamento de dados recolhidos /divulgação de boas práticas observadas).</li> <li>• Abril/maio de 2017 (2.º momento de observação de aulas).</li> <li>• Junho/julho de 2017 (tratamento de dados recolhidos).</li> <li>• Setembro de 2017 (divulgação e reflexão sobre as boas práticas observadas).</li> <li>• 2.º Período de 2017 (inquérito/questionário aos alunos).</li> <li>• 3.º Período/final de ano letivo de 2016/17 (tratamento, discussão e divulgação dos dados do inquérito aplicado as alunos).</li> <li>• 3.º Período/final de ano letivo de 2017/19 (análise comparativa dos resultados escolares com o ano letivo 2016/2017).</li> </ul>
<p>8. Responsáveis pela execução da medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho Pedagógico.</li> <li>• Coordenador de departamento.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Equipa de autoavaliação.</li> </ul>
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	Crédito horário para os coordenadores das equipas de ação de melhoria (Equipa de autoavaliação) - 12 horas.
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Relatório trimestral dos coordenadores de departamento com referência ao Número de aulas observadas e respetivos relatórios síntese das reflexões efetuadas e Número de exemplos de boas práticas partilhadas (através dos registos dos departamentos).</li> <li>•Número de aulas observadas e respetivos relatórios síntese das reflexões efetuadas - através dos registos dos departamentos.</li> <li>•Número de exemplos de boas práticas - através dos registos dos departamentos.</li> <li>•Resultados comparados das avaliações sumativa - através dos relatórios da análise dos resultados escolares de final de ano, do ano em exercício com o ano letivo anterior.</li> </ul>
11. Necessidades de formação contínua	Supervisão/Intervisão Pedagógica - 20 professores - para replicar a formação através de palestras - 2016/2017.

## 10 - Plano de Autonomia e Flexibilidade Curricular

Área de Intervenção Prioritária: a valorização das artes, das ciências e da tecnologia, numa visão integrada da formação integral dos alunos.	
1. Ano(s) de escolaridade a abranger	Todas as turmas dos 1.º, 2.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade.
2. Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Flexibilizar/gerir, no caso do ensino básico, entre 10% e 20% da média da carga horária semanal, para os domínios de autonomia curricular (DAC);</li> <li>• Flexibilizar/gerir, no caso do ensino secundário, até 10% da média da carga horária semanal, para os domínios de autonomia curricular (DAC);</li> <li>• Promover o sucesso escolar:</li> <li>• Melhorar a qualidade do sucesso;</li> <li>• Ampliar o trabalho colaborativo no Conselho de Turma- (planificações; critérios de avaliação; instrumentos de avaliação, etc);</li> <li>• Promover o trabalho multidisciplinar;</li> <li>• Introduzir alterações na dinâmica da sala de aula, com reforço do trabalho em grupo e metodologias de trabalho interativo;</li> <li>• Promover a diferenciação pedagógica;</li> <li>• Incrementar a capacidade de concentração e a motivação na realização de tarefas escolares;</li> <li>• Melhorar a qualidade da pesquisa na internet;</li> <li>• Promover atividades lúdicas como instrumento para aprender com regras e encontrar soluções para desafios;</li> <li>• Valorizar as áreas de interesse e a realidade socio-escolar da turma na definição do trabalho interdisciplinar;</li> <li>• Reforçar a conciliação da componente expositiva (aulas para informação) com a dimensão prático-experimental (aulas para pesquisar, experimentar, praticar);</li> <li>• Aumentar a presença da dimensão formativa da avaliação;</li> <li>• Integrar a participação dos alunos na sua avaliação/Avaliar a participação dos alunos nos projetos e atividades extracurriculares ...;</li> <li>• Promover a Escola como espaço motivante de trabalho e de crescimento pessoal e social;</li> <li>• Alterar/Prevenir comportamentos disruptivos que afetam o bom ambiente de trabalho;</li> <li>• Promover a educação para a cidadania através de processos vivenciais nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;</li> <li>• Tornar a sala de aula um espaço de aprendizagem atrativo e dinâmico.</li> </ul>
3. Medidas (atividades/estratégias)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise pelo conselho de turma/professor titular e/ou equipa pedagógica de ano dos conteúdos essenciais das diferentes disciplinas, definição de conhecimentos de interceção, de atividades e metodologias a articular;</li> <li>• Caracterização das turmas para definição ajustada de metodologias e temáticas a articular;</li> <li>• Elaboração do plano de trabalho da DAC;</li> <li>• Apresentação aos E.E. e ou aos seus representantes dos planos elaborados;</li> <li>• Criação de momentos de avaliação e reflexão, por parte de todos os elementos envolvidos, para reformular ou dar continuidade aos processos implementados.</li> <li>• Alteração da disposição da sala para promover trabalho cooperativo ou multidisciplinar, facilitar tarefas de grupo ou assembleias de turma;</li> <li>• Realização de <u>atividades de diferenciação pedagógica</u> (trabalho a pares, ao nível do estágio de desenvolvimento de cada aluno/ manipulando,</li> </ul>

- experimentando/ reformulando e diversificando técnicas e métodos) ...;
- **Organização e partilha, de pelo menos, um instrumento de avaliação** por período (teste, ficha, trabalho oral ou escrito), com o contributo de duas ou mais disciplinas que integrem a DAC.
  - **Elaboração dum “contrato de aprendizagem”** (em que os alunos assinalem com regularidade as suas aprendizagens, a partir dos conteúdos essenciais definidos oficialmente e mediante a supervisão dos professores das disciplinas para acompanhamento familiar);
  - **Gestão de tempos letivos com duração limitada para práticas específicas na sala de aula** (em períodos curtos de concentração numa tarefa considerada útil e pertinente, sistematizadora ou de monitorização das aprendizagens);
  - **Estruturação da aula, no 1.º ciclo, a partir de uma de uma área considerada nuclear (estudo do meio) e articular com os conteúdos das outras disciplinas (português, matemática...)...**;
  - **Desenvolvimento de trabalhos(s) sobre o tema definido para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, com a participação e envolvimento de TIC;**
  - **Realização dum projeto multidisciplinar (anual) que pela dinâmica ou tema cativa os alunos, possa envolver pais e encarregados de educação e esteja de acordo com a área de ação prioritárias, nas turmas do ensino básico;**
  - **Promoção da participação em competições, concursos, projetos extracurriculares, que estimulem o trabalho de equipa e a motivação para aprender.**
  - **Atribuição de funções específicas a alunos com dificuldades de integração ou com comportamento disruptivo, dando-lhe uma responsabilidade ou tarefa que estimule a sua ligação ao grupo, ao professor ou aos conteúdos.**
  - **Realização de visitas periódicas à biblioteca escolar, para leitura e pesquisa orientadas, em parceria com os responsáveis pela gestão deste espaço.**